DECRETO MUNICIPAL Nº 069/2026

CONVOCA A IIIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SELBACH/RS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de reafirmar o papel do COMDICA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente como órgão que acompanha a política de atendimento da Criança e do Adolescente no Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Selbach/RS, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2026, tendo como tema central: **""Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa".** A Conferência propõe uma reflexão coletiva sobre os rumos das políticas de promoção, proteção, defesa e controle social dos Direitos de Crianças e Adolescentes, em um contexto marcado por desafios institucionais, desigualdades persistentes e disputas em torno da efetividade dos direitos.

Art. 2° - A IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como Eixos temáticos para reflexão e deliberações: I) Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social; 2) Fortalecimento dos Conselhos Tutelares; 3) Promoção da Convivência Familiar e Comunitária; 4) Prevenção e enfrentamento das violências; 5) Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho; 6) Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Art. 3° - O regimento interno da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto. Parágrafo Único: O regimento interno da IIIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do FUNDICA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH/RS
Selbach/RS, 18 de novembro de 2026

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em 18.11.2026

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento.